



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

### **Comunicação nº 067/18 - TJD/RJ**

#### **Ato: 005/2018**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a vacância na função de Auditor da 6<sup>a</sup> CDR, pela exoneração do Ilmo. Auditor Dr. Daniel Voto.

#### **RESOLVE**

Reconduzir o Dr. Leandro Medina Maia Rezende de Oliveira para a função de Auditor Efetivo da 6<sup>a</sup> CDR. Devendo este ato ser referendado pelo Tribunal Pleno deste órgão judicante.

O exercício da sua função se iniciará com a publicação do presente ato, com aprovação do Tribunal Pleno.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros**  
**Presidente do TJD/RJ**